



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 001

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MIGUELZINHO PICCIN, Prefeito Municipal de Jaboticaba/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal, do art. 22, da Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável, torna público que no período de **23 de março de 2015 a 22 de abril de 2015**, as inscrições para o Concurso Público nº 001/2015, destinado ao preenchimento de vagas em cargos e em empregos públicos do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados, o qual reger-se-á pela legislação citada, pelas normas disciplinadoras deste Edital e por outras normas aplicáveis à matéria.

As publicações oficiais relacionadas ao Concurso Público ocorrerão pela afixação no Mural de Publicações na Prefeitura Municipal, com extratos publicados em jornal de circulação local e na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.jaboticaba.rs.gov.br.

CAPÍTULO I

1 - DOS CARGOS, DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas para admissão, em caráter efetivo, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Municipal de Jaboticaba - RS, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos e aos empregos públicos abaixo descritos e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da habilitação mínima informada neste Edital, esclarecendo que os requisitos para o provimento e para habilitação e as atribuições dos cargos e dos empregos públicos são os constantes da legislação municipal que os institui, nos termos dos quadros seguintes:

| QUADRO DE VAGAS (I) | | | | |
|--|-----------------|---|----------------------|---------------------------------|
| a) Cargos e Empregos Públicos de Nível Superior | | | | |
| Cargos e Empregos Públicos | Nº Vagas | Habilitação Mínima, que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados | Carga Horária | Vencimento Inicial – R\$ |
| ASSISTENTE SOCIAL | CR (*) | Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviços Social (CRESS). | 40 h/s | 2.562,82 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

| | | | | |
|--|-------|--|--------|----------|
| DENTISTA | CR(*) | Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). | 20 h/s | 1.934,16 |
| ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS | 01 | Curso de nível superior (completo). | 40 h/s | 1.934,16 |
| ENFERMEIRO | CR(*) | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). | 40 h/s | 2.216,22 |
| ENGENHEIRO CIVIL | CR(*) | Graduação em engenharia Civil e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). | 20 h/s | 1.934,16 |
| FARMACÊUTICO | 01 | Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF). | 40 h/s | 2.216,22 |
| FISCAL MUNICIPAL | 01 | Curso de nível superior (completo). | 40 h/s | 1.934,16 |
| GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS | CR(*) | Curso de nível superior (completo). | 40 h/s | 1.934,16 |
| MÉDICO (PSF) | CR(*) | Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CREME). | 40 h/s | 7.333,69 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | CR(*) | Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Veterinária (CRMV). | 20 h/s | 2.216,22 |

* CR = Cadastro de Reserva.

QUADRO DE VAGAS (II)

b) Cargos do Magistério Público Municipal (Nível Superior)

| Cargos e Empregos Públicos | Nº Vagas | Habilitação Mínima, que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados | Carga Horária | Vencimento Inicial – R\$ |
|--|-----------------|---|----------------------|---------------------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | CR(*) | Graduação - Licenciatura ou bacharelado em Educação Física e inscrição no Conselho regional de Educação Física (CREF) | 20 h/s | 964,18 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | CR(*) | Graduação em Pedagogia com Licenciatura para a docência na Educação Infantil. | 20 h/s | 964,18 |
| PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESPANHOL | 01 | Graduação em Letras, com licenciatura para a docência no Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Língua Espanhola. | 20 h/s | 964,18 |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 01 | Graduação em Matemática para a licenciatura no Ensino Fundamental. | 20 h/s | 964,18 |

* CR = Cadastro de Reserva.

QUADRO DE VAGAS (III)

c) Cargos e Empregos Públicos de Nível Médio

| Cargos e Empregos Públicos | Nº Vagas | Habilitação Mínima, que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados | Carga Horária | Vencimento Inicial – R\$ |
|-----------------------------------|-----------------|--|----------------------|---------------------------------|
| AGENTE VISITADOR DO PIM | CR(*) | Ensino Médio (completo) e/ou cursando nível superior. | 40 h/s | 788,00 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

| | | | | |
|-------------------------------------|-------|--|--------|----------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CR(*) | Ensino Médio (completo). | 40 h/s | 1.208,88 |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 01 | Ensino Médio Técnico e Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). | 40 h/s | 805,90 |
| MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | CR(*) | Ensino Médio (completo). | 40 h/s | 788,00 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | CR(*) | Ensino Médio técnico e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). | 40 h/s | 1.208,88 |
| TESOUREIRO | CR(*) | Ensino Médio (completo), com curso técnico na área. | 40 h/s | 1.208,88 |
| VIGILANTE SANITÁRIO | CR(*) | Ensino Médio (completo). | 40 h/s | 788,00 |

* CR = Cadastro de Reserva.

QUADRO DE VAGAS (IV)

d) Cargos e Empregos Públicos de Nível Fundamental

| Cargos e Empregos Públicos | Nº Vagas | Habilitação Mínima, que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados | Carga Horária | Vencimento Inicial – R\$ |
|--|----------|---|---------------|--------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ Micro área 1 | 01 (**) | Ensino Fundamental (completo) e residir na área da comunidade que atuar. (Emprego público pelo regime da CLT). | 40 h/s | 1.015,43 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ Micro área 6 | 01 (**) | | | |
| OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | CR(*) | Ensino Fundamental (completo) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "D". | 40 h/s | 1.208,88 |
| OPERÁRIO | CR(*) | Ensino Fundamental incompleto. | 40 h/s | 788,00 |
| PEDREIRO | 01 | Ensino Fundamental (completo) | 40 h/s | 1.007,38 |
| SERVENTE | CR(*) | Ensino Fundamental incompleto. | 40 h/s | 788,00 |
| VIGILANTE | CR(*) | Ensino Fundamental (completo). | 40 h/s | 788,00 |

(*) CR = Cadastro de Reserva.

(**) **Micro área 01 – Delimitação:** Rua Pe. Teodoro Syberichs do nº 0144 ao nº 0690; da Rua Padre Guilherme Wertz, do nº 0962 até a residência do Sr. Darcide Dalla Nora; da Rua Valentim Stefanello, do nº 0407 até a residência do Sr. Pedro Lavratti; na Rua Getúlio Vargas, do nº 0359 até o nº 0588; Na Rua Dorival Aleixo, do nº 0310 ao nº 0685; na Rua Gerônimo Scolari, do nº 0209 até a residência do Sr. Abílio Almeida. Acesso A: residência da Srª Simone Manfio até a residência do Sr. Eliandro Facco Ochoa; da Rua Dorvalino Amaral, do nº 0019 até a residência do Sr. Leoni Scolari.

(**) **Micro área 06 – Delimitação:** Linha Alto Alegre, Linha Barreiro, Linha Granella. Ao Oeste, partindo da sanga do Gervásio, limita-se com a estrada Jaboticaba – Pinhal, até a divisa do Município. Ao Norte, limita-se com o Município de Novo Tiradentes e Pinhal; al Leste, com o Município de Cerro Grande, até p Lajeado Caçador. Ao Sul, Lajeado Caçador.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

1.3 - As atribuições dos cargos estão estabelecidas em lei própria e descritas no ANEXO VI, deste Edital.

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.nwclassifica.com.br, solicitado no período compreendido das **0h do dia 23 de março de 2015 às 23h59min do dia 22 de abril de 2015**.

2.1.1 - Os interessados deverão inscrever-se somente em um dos cargos ou empregos públicos em seleção, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e no mesmo horário.

2.2 - Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico (*web site*) www.nwclassifica.com.br e nele acessar o link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaboticaba - RS. Ler atentamente o Edital e seguir todas as orientações próprias no portal acima anunciado. Depois de efetuada a inscrição o candidato não poderá alegar desconhecimentos das normas deste Edital e ou de suas eventuais alterações, regularmente publicadas.

b) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela internet, **imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder**. O comprovante de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento da mesma, juntamente com documento de identidade é indispensável para ter acesso aos locais de provas e para outros atos do Concurso Público.

c) Imprimir do boleto bancário relativo à inscrição para efetivar seu pagamento até a data do respectivo vencimento. O não pagamento da inscrição é motivo para sua não homologação e, por conseguinte, de exclusão do candidato no certame.

d) Manter em seu poder o comprovante de inscrição e de pagamento da mesma, nos termos das alíneas “b” e “c”, acima.

2.2.1 - Para os candidatos que não dispõem de computador ou de serviços de internet, a Administração Municipal disporá computadores conectados à internet, no Centro Administrativo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Fiorello Stefanello, 111, centro, na cidade de Jaboticaba - RS, durante o período das inscrições, ou seja, de 23 de março de 2015 a 22 de abril de 2015, durante o horário de expediente das repartições municipais – das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

2.3 - A Administração Municipal de Jaboticaba - RS e a Empresa NW CLASSIFICA não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - As inscrições efetuadas somente serão acatadas e homologadas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data prevista e impressa no respectivo o boleto bancário. Serão desconsiderados pagamentos por intermédio de agendamento, banco postal depósito bancário ou transferência entre contas.

2.5.1 - Não será processado o registro de pagamento com data posterior à data prevista e impressa no próprio boleto bancário. As inscrições com pagamento depois desta data não serão homologadas.

2.5.2 - As inscrições serão homologadas se atenderem as condições estabelecidas neste Edital, inclusive em relação ao pagamento das mesmas, observadas as disposições do Capítulo IV, adiante.

2.5.3 - Os interessados em participar do certame na condição de Portador de Necessidades Especiais, deverão proceder de acordo com as normas do Capítulo III deste Edital.

2.6 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

| PARA CARGOS / FUNÇÕES / EMPREGOS PÚBLICOS | VALOR |
|--|--------------|
| Ensino Superior | R\$ 130,00 |
| Ensino Médio | R\$ 90,00 |
| Ensino Fundamental e Alfabetizado | R\$ 60,00 |

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

2.7 - As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que, em caso de aprovação, deverão ser comprovados até a data do provimento da vaga ao cargo a que concorre.

2.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.10 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

2.11 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo/função a que se inscrevera o candidato.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

2.12 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER ATENTAMENTE o Edital** e certificar-se de todas as condições e normas editalícias e dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga do cargo ao qual pretenda concorrer.

2.13 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico. Assim como, não serão aceitos comprovantes de pagamento que não estejam de acordo com as informações recebidas do banco que os receber.

2.14 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo de inscrições, junto à Prefeitura Municipal de Jaboticaba - RS, à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.14.1 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no período de inscrição (item 2.14) e que não represente qualquer tipo de privilégio.

2.14.2 - O requerimento que trata o item "2.14" deve ser encaminhado pelos correios, via SEDEX, com AR, à empresa NW Classifica, com endereço na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã - SC, durante o período destinado às inscrições. Será considerada a data da postagem do requerimento.

2.15 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2.1.6 - Do atendimento às candidatas lactantes

2.1.6.1 - A candidata lactante que pretenda ou necessite amamentar durante a realização da prova objetiva, deverá solicitar tal condição e as providências necessárias, por meio de requerimento que deve ser encaminhado, pelos correios, via SEDEX, com AR, à empresa NW Classifica, com endereço na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã - SC, durante o período destinado às inscrições. Será considerada a data da postagem do requerimento.

2.1.6.2 - Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

2.16.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá, com a criança, em sala reservada para essa finalidade. A saída da sala de provas para amamentar será autorizada pelo fiscal de provas e acompanhada por fiscal de corredor. Autorizada a saída para a amamentação, na sala reservada a esta finalidade permanecerão apenas a candidata, o fiscal de corredor e a acompanhante [(cuidador(a)] do bebê.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

2.1.6.4 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.17 - Do impedimento em participar no Concurso Público.

2.17.1 - Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela **Portaria 4/2015, de 15 de janeiro de 2015**, do Poder Executivo Municipal de Jaboticaba - RS; os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como os terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste concurso.

2.17.2 - A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

2.17.3 - Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores esta será indeferida, e o candidato será eliminado do concurso público.

2.17.4 - Se algum dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público se inscrever a uma das vagas ofertadas neste Edital será imediatamente substituído da referida Comissão. A mesma providência será adotada no caso de ocorrências previstas no subitem "2.17.2", acima, ou aplicar-se-á a disposição do subitem "2.17.3".

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas com necessidades especiais (PNEs) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (quando superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

3.1.1 - Em razão do número de vagas ser de apenas uma em cada cargo ou emprego público, ou sendo apenas como cadastro de reserva (CR), torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas à pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes), razão pela qual participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições do subitem seguinte (3.1.2).

3.1.2 - Havendo candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, se não classificado em primeiro lugar, porém classificado segundo as normas deste Edital, este terá a preferência no preenchimento de vaga que for aberta durante a vigência do concurso público ou seguir-se-á a classificação geral do resultado do certame.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

3.2 - Considera-se candidato com necessidades especiais o portador de limitação física, motora, sensorial ou intelectual, que se enquadra na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009), combinado com as disposições dos arts. 3º e 4º do Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.3 - As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato Portador de Necessidade Especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem “3.2” acima deverá, depois de efetuar sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital, apresentar à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, junto à Administração Municipal de Jaboticaba, laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Esta providência deve ser atendida durante o período estabelecido para as inscrições.

3.5 - A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.6 – Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas nos itens “3.3”, “3.4” e “3.5” deste Edital.

3.7 - A não observância às disposições deste Capítulo acarretará preclusão do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.8 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.9 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou pela não aprovação de concorrentes nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

3.10 - A Comissão de Acompanhamento do Concurso e a empresa NW Classifica adotarão as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva necessidade especial, à Comissão de Acompanhamento do Concurso, junto à Administração Municipal de Jaboticaba - RS, no mesmo prazo das inscrições (ANEXO I).

3.10.2 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e de tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10.3 – o candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.4 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas por Edital próprio, no dia 29 de abril de 2015. O edital de homologação das inscrições será afixado no Mural de Publicações do Centro Administrativo Municipal e na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.jaboticaba.rs.gov.br.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do subitem seguinte (4.3).

4.3 - Os recursos em face da não homologação de inscrição deverão ser encaminhados, pelos correios, via **SEDEX, com AR**, diretamente à empresa **NW Classifica**, com endereço na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã – SC, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data da postagem.

4.4 - Os recursos deverão estar de acordo com as disposições do Capítulo VIII e do ANEXO V, ambos deste Edital.

CAPÍTULO V

5 - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público serão avaliados:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.1 - de prova objetiva (escrita) á qual serão submetidos todos os candidatos;

5.2 - de prova prática aos concorrentes ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**;

5.3 - de avaliação de títulos aos concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ESPANHOL** e de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**.

5.4 - DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA) – para todos os cargos em seleção:

A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos às vagas dos cargos e empregos públicos deste Concurso Público. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível mínimo de escolaridade, com a formação acadêmica e com as atribuições do cargo em seleção, conforme se disciplina adiante.

5.4.1 - Serão considerados classificados os concorrentes que obtiverem aproveitamento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento), ou seja, que acertarem, pelo menos, a metade das questões.

5.4.2 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não comparecerem na prova objetiva ou dela sejam excluídos por se portarem em desacordo com as normas deste Edital.

5.4.3 - A prova objetiva, observadas as disposições do item “5.4”, acima é constituída das seguintes disciplinas (áreas de conhecimentos), com a seguinte estrutura e pontuação:

| DISCIPLINA | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL DE PONTOS (Nota) |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 08 | 0,25 | 2,00 |
| Matemática | 06 | | 1,50 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 06 | | 1,50 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | | 5,00 |
| TOTAL | 40 | 0,25 | 10,00 |

5.4.3.1 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova objetiva verterá da soma dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas identificadas no quadro acima.

5.4.3.2 - A prova objetiva para cada cargo, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta e cinco) questões objetivas do



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: A), B), C) e D). Dessas alternativas, somente **UMA** deverá ser assinalada.

5.4.3.3 - As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão de respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica transparente nas cores azul ou preta.

5.4.4 - Do local e das condições da realização das provas objetivas

5.4.4.1 - As provas objetivas serão aplicadas a todos os candidatos no **Escola Pedro De Bem Aires**, localizado na Rua Antonio Piacentini, s/nº, CEP: 98.350-000, centro, na cidade de Jaboticaba - RS, no **dia 10 de maio de 2015**, com **duração de 3 (três) horas, iniciando às 9h e terminando às 12h**, observadas as seguintes condições:

a) Os **candidatos deverão comparecer no local e horário da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma**, portando obrigatoriamente, documento de identidade original, comprovante de inscrição e de pagamento do valor da mesma e caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta. **O portão principal de acesso ao mencionado educandário será fechado às 8h30min e os candidatos que comparecerem após este horário não terão acesso às salas de provas e serão, automaticamente, excluídos do certame.**

b) Serão considerados documentos de identidade, para os fins da alínea anterior (a): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

c) Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, ou de casamento, título de eleitor, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

d) Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

e) Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias.

f) O comprovante de inscrição pode ser impresso e reimpresso pelo candidato, conforme orientações que constam, na internet, no portal www.nwclassifica.com.br.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

g) O candidato ao acessar a respectiva sala de provas, após conferida sua identificação – nos termos das alíneas anteriores – assinará lista de presença, receberá o cartão de respostas e o cartão de identificação.

h) Não será admitido, em qualquer hipótese, ou justificativa, o ingresso de candidatos na sala de realização das provas objetivas após o horário fixado para o seu início.

i) Não haverá hipótese que justifique uma segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento na prova objetiva implicará a imediata eliminação do candidato.

j) Não será permitido aos candidatos o consumo de alimentos, fumar, consumir drogas ilícitas durante o período de provas. O candidato pode portar consigo água, destinada a saciar a própria sede, desde que acondicionada em garrafa ou copo plástico (pet), transparente e sem rótulo.

k) Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer material de consulta, inclusive consulta a livros doutrinários e a manuais.

l) No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, *iPad*, gravadores, *pen drive*, mp3, mp4 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados), bolsas deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal de prova. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

m) A empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, inclusive valores levados ao local de provas pelo candidato. Também, não se responsabiliza a empresa, pelo extravio de quaisquer pertences dos candidatos, no decorrer da aplicação das provas.

n) Não será permitida a saída da sala de provas, pela conclusão da respectiva prova, antes de decorrida uma hora do seu início. O candidato que necessitar afastar-se da sala de provas em decorrência de necessidades fisiológicas ou por apresentar problemas de saúde, solicitará autorização ao fiscal de provas (**levantando um braço e aguardado na carteira ou bancada em que se encontra**) e, somente sairá da sala, depois de autorizado e acompanhado por um dos fiscais.

o) Os candidatos poderão ser submetidos a exame de detector de metais quando acessarem a sala de provas ou quando dela se retirarem para ir ao banheiro, ou para qualquer outra eventualidade, sempre no interesse da normalidade, da segurança e do direito dos candidatos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

p) Em cada uma das salas de aplicação das provas objetivas poderão estar candidatos de um ou de mais de um cargo ou emprego público, observadas as condições físicas de acomodação adequada dos concorrentes, do pessoal de fiscalização e de coordenação dos trabalhos.

5.4.4.2 - Durante a realização da prova objetiva são vedadas as condutas seguintes e será excluído (eliminado) do Concurso Público o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros, apontamentos, equipamentos eletrônicos ou de comunicação (ver subitem “5.4.4.1”, alínea “l”);
- c) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, com prévia autorização e na presença ou acompanhamento de fiscal (subitem “5.4.4.1”, alínea “n”);
- d) portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação, inclusive relógios, calculadoras, controle eletrônicos de portas de automóveis ou de portões (ver subitem “5.4.4.1”, alínea “l”);
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, com autoridades ou com outros candidatos;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a grade de respostas ou caderno de questões;
- g) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na grade de resposta;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j) não se submeter a exame por detector de metais, quando exigido.

5.4.4.3 - Se, em decorrência da quantidade de candidatos inscritos e com a inscrição homologada, houver a necessidade da realização da prova objetiva (escrita), em mais de um educandário, além daquele identificado no subitem “5.4.4.1”, deste Edital, haverá comunicação nos Editais que publicarem o resultado preliminar e o resultado definitivo da homologação das inscrições.

5.4.4.4 - A Administração Municipal de Jaboticaba - RS e a empresa NW Classifica não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.4.5 - Do processo de aplicação das provas objetivas

O processo de aplicação das provas objetivas observará as regras seguintes:

- a) Antes da abertura dos envelopes que acondicionam os cadernos de provas, o fiscal de sala relembrará normas essenciais que devem ser observadas durante a realização das provas objetivas.
- b) O(s) envelope(s) contendo as provas será(ão) aberto(s) por 3 (três) candidatos, que comprovarão o(s) respectivo(s) lacre(s) e assinarão, juntamente com o fiscal, o Termo de Abertura do(s) Envelope(s).
- c) Verificada a ordem e a existência das condições necessárias, cumprida a formalidade prevista na alínea anterior (a), os envelopes serão abertos e serão entregues aos candidatos o caderno de provas, acompanhado do respectivo cartão de respostas.
- d) Todas as respostas da prova deverão ser transportadas (transcritas) para o cartão de respostas.
- e) Será atribuído pontuação zero à questão de prova objetiva que, no cartão de respostas, contiver mais de uma, ou nenhuma, alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- f) O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas e detalhadas neste Edital. Não haverá substituição da grade de respostas por erro do candidato.
- g) Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a concluíram.
- h) Ao terminar a prova, o candidato permanecerá na respectiva carteira (banco escolar) e avisará ao fiscal – **levantando um dos braços**. O fiscal de provas irá até o candidato e recolherá o caderno de prova e o cartão de respostas, devidamente preenchidos.
- i) Em cada sala de provas, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões de resposta, cujas irregularidades, se constatadas, serão apontadas no referido termo. O termo de encerramento poderá constar da ata específica que será lavrada em cada uma das salas de aplicação de provas.
- j) Se houver qualquer anormalidade no preenchimento do cartão de respostas, como questões em branco ou rasuradas, será feita anotação específica na ata da respectiva sala de provas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

k) Ao final dos trabalhos será, em cada sala de provas, lavrada ata circunstanciada de todas as ocorrências que mereçam destaque ou sugeridas pelos membros da equipe de aplicação das provas, fiscais, os três últimos candidatos e/ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

l) A correção das provas será por intermédio de leitura eletrônica (ótica) dos cartões de respostas, portanto, cada uma das questões, no cartão de respostas, deverá ser respondida, pelo preenchimento integral da respectiva quadricula.

m) As questões respondidas nos cartões de respostas de forma que não permitam a leitura eletrônica serão consideradas erradas, não pontuando em favor do candidato.

n) No caderno de provas e no cartão de respostas o candidato identificar-se-á conforme estiver solicitado nos referidos materiais.

o) No verso dos cartões de respostas, constará:

o.1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

o.2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) fiscal(is) de provas e, ainda, dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas objetivas.

5.4.6 - Os candidatos que queiram ou pretendam relatar alguma ocorrência ou fato havido no decorrer da aplicação das provas objetivas, deverá aguardar para fazer o respectivo registro na ata a que se refere a alínea “k”, do subitem anterior (5.4.5).

5.4.7 – Havendo a alteração de data ou do local de aplicação das provas, haverá publicação de edital específico, com razoável antecedência, além da comunicação aos candidatos por meio do e-mail informado na inscrição.

5.4.8 - A prova objetiva para cada cargo ou emprego público versará sobre o conteúdo programático mínimo sugerido, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

5.4.9 - Das questões anuladas:

5.4.9.1 - As questões da prova objetiva (escrita) que forem anuladas por decisão, “de ofício”, fundamentada e justificada, pela empresa organizadora do Concurso Público e aquelas anuladas em decisão de recursos interpostos em face de questões da prova, serão consideradas **como se estivessem CORRETAS** para todos os candidatos das respectivas provas, independentemente, do que constar no cartão de respostas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.4.9.2 - Havendo a anulação de questões da prova objetiva (escrita), haverá prévia divulgação de parecer e decisão. A divulgação que trata este item ocorrerá, exclusivamente, pela internet, no portal www.nwclassifica.com.br.

5.4.10 - Outras disposições relacionadas à Prova Objetiva

5.4.10.1 - O gabarito de cada uma das provas objetivas estará disponível na internet, a partir das 16h30m do dia seguinte ao da aplicação das provas, exclusivamente no portal www.nwclassifica.com.br.

5.4.10.2 - Os cadernos de provas serão disponibilizados aos interessados que os solicitarem, por meio do e-mail: nwjuridica@hotmail.com, a partir das 16h30min do dia seguinte ao da aplicação das provas.

5.4.10.3 - As provas objetivas serão corrigidas, por meio da leitura ótica dos cartões de respostas, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 20 de maio de 2015, com início às 14h, no **auditório Municipal Adão Pretto**, localizado na Av. Padre Guilherme Wertz, próximo do Posto de Saúde, centro, na cidade de Jaboticaba – RS.

5.4.10.4 - Na audiência pública a que se refere o subitem anterior (5.4.10.3) poderá participar qualquer interessado, independentemente de ter ou não participado no Concurso Público. Desta audiência serão extraídos relatórios e lavrada ata circunstanciada com o registro das ocorrências que mereçam destaque.

5.5 - DA PROVA PRÁTICA – para o cargo de Operador de Máquinas e Veículos:

5.5.1 - À esta prova serão submetidos, exclusivamente, os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, desde que tenham comparecido à prova escrita/objetiva e nela não tenham incorrido numa das hipóteses de exclusão, nos termos deste Edital.

5.5.1.1 - Os candidatos farão a prova prática com máquina(s) e veículo(s) disponibilizado(s) pela Administração Municipal.

5.5.1.2 – Os candidatos antes farão a prova prática com uma das máquinas disponibilizadas pela Administração Municipal e depois farão a prova com um dos veículos, também disponibilizados pela Administração do Município.

5.5.1.2 - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.5.2 - A prova prática será realizada no **dia 10 de maio de 2015, com início após a prova escrita/objetiva**, tendo como local de encontro na **Av. Padre Guilherme Wertz, 1029, próximo ao Ginásio Municipal 30 de Novembro, centro, na cidade de Jaboticaba - RS**, e terá a finalidade de aferimento das habilidades práticas dos concorrentes na operação e direção de máquinas



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

rodoviárias e de veículos (caminhões e outros). A ordem de realização da prova prática será pela ordem de chegada dos candidatos ao local designado para realizar a prova prática.

5.5.3 - A Prova Prática tem por objetivo aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

5.5.3.1 - Operar máquinas rodoviárias e dirigir veículos, de acordo com itinerário preestabelecido ou dos serviços e tarefas previstas para a execução na avaliação do candidato.

5.5.3.2 - Verificação preliminar e preventiva das condições da máquina ou do veículo, especialmente acerca da existência e do funcionamento de componentes e acessórios de uso obrigatório, inclusive os relacionados à segurança da máquina ou do veículo e à segurança e proteção individual do operador.

5.5.3.4 - Verificar as condições de conservação e providenciar manutenção da máquina ou do veículo sob sua responsabilidade.

5.5.3.5 - Realizar percursos em vias públicas ou executar tarefas, segundo as especificações e finalidades da máquina ou do veículo utilizado para a prova prática.

5.5.3.6 - Habilidade no estacionamento (baliza).

5.5.4 - Ao dirigirem veículos, serão, ainda, especificamente observadas as seguintes disposições:

5.5.4.1 - Será eliminado o candidato que não conseguir dar partida (ligar o motor do veículo) ou que não conseguir partir com o mesmo (sair do local), por inabilidade do candidato.

5.5.4.2 - Será interrompida a prova e eliminado o candidato que “furar o sinal” em semáforos, ou que avançar em via preferencial, dirigir na contramão, ou exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas graves.

5.5.4.3 - Será interrompida a prova e eliminado o candidato que não utilizar o cinto de segurança.

5.5.5 - Ao operarem máquinas, serão, ainda, especificamente observadas as seguintes disposições:

5.5.5.1 - Será eliminado o candidato que não conseguir dar partida (ligar o motor da máquina).

5.5.5.2 - Será, também, eliminado o candidato que não conseguir, quando necessário, operar o sistema hidráulico, quando este impede a locomoção da máquina (erguer sapatas, erguer lâmina, erguer arados, escarificador, ou outros implementos, etc).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.5.5.3 - Será interrompida a prova e eliminado o candidato que não utilizar o cinto de segurança ou outros equipamentos de proteção individual (EPI) de uso obrigatório na operação da máquina e disponibilizados pela Administração.

5.5.6 - Na direção de veículos, a critério do instrutor/avaliador, será observado, também o seguinte:

5.5.6.1 - Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis.

5.5.6.2 - Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

5.5.6.3 - Obediência às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.5.7 - Na operação de máquinas, a critério do instrutor/avaliador, será observado, também o seguinte:

5.5.7.1 - Operar os implementos e sistemas próprios da máquina, como, por exemplo: sistema de motorização, sistema mecânico em geral, sistema hidráulico e sistema eletro/eletrônico.

5.5.7.2 - Conduzir (movimentar) a máquina do local em que se encontra em itinerário pré-estabelecido.

5.5.7.3 - Operar a máquina na execução de tarefas pré-estabelecidas e específicas para a máquina.

5.5.7.4 - Estacionar a máquina em local pré-determinado, depois da execução das tarefas determinadas como componente de avaliação.

5.5.8 - Para conduzir o veículo ou para transitar e operar máquinas em via pública o candidato deverá portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) própria conforme exige a legislação de trânsito. O candidato que não portar a CNH estará impedido de realizar a parte da prova prática em via pública, podendo ter prejuízos na nota por insuficiência de avaliação.

5.5.9 - À Prova Prática será atribuída pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.5.10 - O candidato será avaliado, na Prova Prática, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

5.5.10.1 - uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação (eliminação do Concurso Público);

5.5.10.2 - uma falta grave: 03 (três) pontos negativos.

5.5.10.3 - uma falta média: 02 (dois) pontos negativos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.5.10.4 - uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

5.5.11 - A nota mínima para classificação na prova prática será igual ou superior a **7,00 (sete)**.

5.6 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol e de Professor de Matemática:

5.6.1 - Serão submetidos à avaliação de títulos, exclusivamente, os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol** e de **Professor de Matemática**, desde atendam, cumulativamente, as seguintes condições:

5.6.1.1 - Tenham apresentado os documentos (diplomas, certificados e outros), conforme se regulamenta neste Edital.

5.6.1.2 - Tenham participado da prova objetiva e dela não sejam excluídos.

5.6.1.3 - Tenham obtido classificação na prova objetiva, ou seja, tenham acertado, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da referida prova (nota igual ou superior a **cinco**).

5.6.2 - A avaliação de títulos terá peso 10 (dez), observadas as disposições do subitem seguinte (5.6.3).

5.6.3 - Os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol** e de **Professor de Matemática**, que participarem da prova objetiva (escrita), nos termos do subitem “5.6.1.2”, entregarão os documentos necessários à avaliação de títulos no dia da realização das provas objetivas (10/05/2015), em sala previamente identificada e adequada a esta finalidade, no próprio educandário de realização das provas.

5.6.4 - No dia da realização das provas objetivas (10/05/2015), das 8h às 12h, nos termos descritos no subitem anterior (5.5.3), os concorrentes que queiram participar da avaliação de títulos, apresentarão os documentos necessários à avaliação de títulos, devidamente identificados em formulário próprio, que guardará conformidade com o ANEXO IV deste Edital.

5.6.5 - Os documentos para a avaliação de títulos serão entregues em cópia autenticada em cartório próprio, **ou acompanhada dos originais, para conferência pelas pessoas responsáveis pelo recebimento dos mesmos**. Os documentos devem estar suficientemente identificados e relacionados em formulários próprios que guardará semelhança com o ANEXO IV deste Edital. Não serão recebidos documentos que não estejam identificados no referido formulário.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

5.6.6 - Não serão considerados documentos (diplomas ou certificados) que não estejam identificados de acordo com o ANEXO IV deste Edital, ou que não estejam devidamente autenticados.

5.6.7 - Para a avaliação de títulos serão considerados documentos que provem as condições exigidas neste Edital e que receberão a valoração gradativa, consoante especificações e pontuação prevista no quadro seguinte:

| 5.6.7.1 - Avaliação de Títulos, para os cargos Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol e de Professor de Matemática. | | | |
|--|--|---------------------|--------------------|
| Especificação | Pontuação | | Pontuação Máxima |
| a) <u>Especialização</u> (*) | Nível de Escolaridade ou de Especialização | Nº de pontos | 7,00 (sete) pontos |
| | a.1) Pós-graduação | 1,50 | |
| | a.2) Mestrado | 2,50 | |
| | a.3) Doutorado | 3,00 | |
| b) <u>Cursos de capacitação e atualização profissional, exclusivos para a área de atuação profissional, conforme a licenciatura e habilitação exigidas neste Edital (**).</u> | 0,10 (dez centésimos de ponto) para cada 20 (vinte) horas de curso, observadas as disposições dos subitens “5.6.11” e “5.6.13” deste Edital. | | 3,00 (três) pontos |
| (*) Para cada modalidade de especialização será considerado apenas um diploma que terá, obrigatoriamente estar relacionado à área da Educação. | | | |
| (**) Somente serão aceitos certificados, atestados e outros, que contemplem cursos com carga horária de, no mínimo 8 (oito) horas) e expedidos a partir de 1º de janeiro de 2011. | | | |

5.6.8 - As especializações de que se menciona na alínea “a” do quadro do subitem “5.6.7.1” devem ser relacionadas às atribuições do cargo/habilitação ao qual o candidato está concorrendo, ou seja, especificamente relacionadas à especialização na Educação. Não serão consideradas as especializações em áreas diferentes daquela antes mencionada.

5.6.8.1 - Para fins desta seleção, será considerado apenas um comprovante de cada uma das modalidades de especialização. Quando apresentado mais de m diploma para um mesmo nível de especialização, o excedente não será aproveitado, nem mesmo para apuração dos pontos relativos à capacitação e atualização profissional.

5.6.8.2 - A Graduação em outras áreas profissionais que não sejam voltadas à Educação, ou especializações adicionais, além das aproveitadas para a finalidade específica, não serão aproveitadas, nem mesmo a título de comprovação de capacitação profissional.

5.6.9 - Os cursos de capacitação e atualização profissional de que se menciona no quadro “b” do subitem “5.6.7.1”, devem guardar estrito relacionamento com a formação, licenciatura e habilitação exigidas e com as atribuições do cargo qual o candidato está concorrendo e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

promovidos por órgãos públicos ou instituições educacionais reconhecidas e legalmente constituídas.

5.6.10 - A nota máxima da avaliação de títulos, conforme demonstrado nos quadros do subitem "5.6.7" será de 10 (dez) pontos, não considerados os excedentes, conforme o limite de pontuação que consta do mesmo.

5.6.11 - Na apuração da avaliação de títulos, para fins de apuração da pontuação relativa à capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional serão considerados apenas **certificados, diplomas ou atestados que apresentem carga horária aproveitada de, no mínimo, 8 (oito) horas e expedidos a partir de 1º de janeiro de 2011.**

5.6.12 - Os diplomas, atestados ou certificados de conclusão de cursos de graduação ou de especialização, deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas curriculares da especialização – podendo essas exigências ser substituídas pelo respectivo histórico escolar. Somente serão considerados para a avaliação de títulos os cursos de especialização relacionados à formação exigida e às atribuições do respectivo cargo.

5.6.13 - Os certificados ou atestados relativos aos cursos de capacitação ou atualização profissional, somente serão considerados se emitidos por órgãos públicos ou instituições educacionais reconhecidas e legalmente constituídas, nos quais constar o conteúdo, a respectiva carga horária por tema abordado e estiverem diretamente relacionados à área de atuação do candidato.

CAPÍTULO VI

6 - DA NOTA FINAL

6.1 - Para os cargos desta seleção a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 - **Para os cargos e empregos públicos submetidos somente à PROVA OBJETIVA (escrita) [Agente Comunitário de Saúde, Agente Visitador do PIM, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista, Encarregado do Setor de Compras, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Municipal, Gestor Municipal de Convênios, Médico (PSF), Médico Veterinário, Monitor de Educação Infantil, Operário, Pedreiro, Servente Técnico Agrícola, Tesoureiro, Vigilante e Vigilante Sanitário]**, a nota final será apurada conforme o item o subitem seguinte.

6.1.2 - **Nota Final** = Número de questões acertadas **(1 a 40) x** (vezes) o valor (peso) atribuído às mesmas, nos termos do quadro do subitem "5.4.3" deste Edital, sendo classificados somente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

aqueles que auferirem nota igual ou superior a **5 (cinco)**, ou seja, com aproveitamento mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento)**.

6.1.3 - **Para os cargos submetidos à PROVA OBJETIVA (escrita) e à PROVA PRÁTICA (Operador de Máquinas e Veículos)** a nota final será apurada nos termos seguintes:

a) **Nota da Prova Objetiva** = Número de questões acertadas (**1 a 40**) x (vezes) o valor (peso) atribuído às mesmas, nos termos do quadro do subitem “5.4.3” deste Edital, sendo classificados somente aqueles que auferirem nota igual ou superior a **5 (cinco)**, ou seja, com aproveitamento mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento)**.

b) **Nota da Prova Prática** = Nota atribuída, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), observadas as disposições do subitem “5.5” e suas divisões e subdivisões, deste Edital, desde que igual ou superior a 7,00 (sete).

c) **Nota Final** = Média aritmética das notas da Prova Objetiva (escrita) e da Prova Prática, ou seja, o valor da Prova Objetiva (escrita) [desde que igual ou superior a 5,00 (cinco)], somada à nota da Prova Prática, desde que igual ou superior a 7,00 (sete)], dividido (÷) por 2 (dois).

6.1.4 **Para os cargos submetidos à PROVA OBJETIVA (escrita) e à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol e de Professor de Matemática)** a nota final será apurada nos termos seguintes:

a) **Nota da Prova Objetiva** = Número de questões acertadas (**1 a 40**) x (vezes) o valor (peso) atribuído às mesmas, nos termos do quadro do subitem “5.4.3” deste Edital, sendo classificados somente aqueles que auferirem nota igual ou superior a **5 (cinco)**, ou seja, com aproveitamento mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento)**.

b) **Nota da Avaliação de Títulos** = Nota apurada segundo os parâmetros de pontuação regradados no subitem “5.6” e suas divisões e subdivisões, deste Edital.

c) **Nota Final** = valor da nota da Prova Objetiva (escrita), somada à Nota Parcial (pontuação) da Avaliação de Títulos, mesmo que o resultado desta adição seja superior a 10,00 (dez).

6.2 - **Serão considerados classificados do certame os candidatos** que na **prova objetiva (escrita)** alcancem aproveitamento mínimo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com o acerto de, pelo menos, 20 (vinte) questões.

6.3 - **Serão desclassificados do certame os candidatos** com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota inferior a 5 (cinco) – que tenham acertado menos de 20 (vinte) questões da prova objetiva. Também **serão desclassificados do certame** os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** que na prova prática tenham obtido nota **inferior a 7 (sete)**.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

6.4 - Ocorrendo empate na **Nota Final** entre um ou mais candidato, na disputa à mesma vaga, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 - O desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) de maior idade, exclusivamente para beneficiar aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º;

b) tiver melhor desempenho nas questões de conhecimentos específicos na Prova Objetiva;

c) tiver melhor desempenho nas questões de Língua Portuguesa na Prova Objetiva;

d) tiver melhor desempenho nas questões de Matemática na Prova Objetiva;

e) tiver melhor desempenho nas questões de Conhecimentos Gerais e atualidades na Prova Objetiva;

f) tiver melhor desempenho na prova prática, para os concorrentes ao cargo de **Operador de Máquinas e Veículos**;

g) tiver melhor desempenho na avaliação de títulos, para os concorrentes aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol e de Professor de Matemática**.

6.4.2 - Esgotadas todas as possibilidades previstas nas alíneas do subitem anterior (6.4.1 – “a” a “g”), o desempate será resolvido por meio de sorteio que será realizado em sessão pública especialmente convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO VII

7 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Do resultado preliminar da correção da prova objetiva:

7.1.1 - O resultado preliminar da prova objetiva será publicado em Edital próprio, constando, em cada cargo, todos os concorrentes que tenham tido a inscrição homologada, inclusive os ausentes, os excluídos e os desclassificados. No Edital de que trata este item os candidatos, em cada um dos cargos, estarão dispostos em ordem alfabética.

7.1.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova objetiva será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

7.2 - Do resultado definitivo da correção da prova objetiva:

7.2.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face da correção da prova objetiva, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas.

7.3 - Do resultado preliminar da prova prática:

7.3.1 - O resultado preliminar da prova prática será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes ao cargo de **Operador de Máquinas e Veículos**, que tenham tido a inscrição homologada, inclusive os ausentes, os excluídos e os desclassificados. No Edital de que trata este item os candidatos estarão dispostos em ordem alfabética.

7.3.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova prática será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.4 - Do resultado definitivo da prova prática:

7.4.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos administrativos em face das notas da prova prática, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo desta modalidade de avaliação.

7.5 - Do resultado preliminar da avaliação de títulos:

7.5.1 - O resultado preliminar da avaliação de títulos será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa – Espanhol** e de **Professor de Matemática**, que tenham obtido classificação na prova objetiva.

7.5.2 - Da publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.6 - Do resultado definitivo da correção da avaliação de títulos:

7.6.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face das notas da avaliação de títulos, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo desta modalidade de avaliação.

7.7 – Do resultado e da classificação preliminar e final do Concurso Público

7.7.1 - Julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da prova objetiva, do resultado da prova prática e do resultado da avaliação de títulos observadas as disposições dos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

subitens “7.2.1”, “7.4.1” e “7.6.1”, também em Edital específico, será publicado o Resultado e a Classificação preliminar do Certame, em ordem crescente das notas, em quadros próprios para cada um dos cargos em seleção.

7.7.1.1 - Havendo concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais, estes constarão dos quadros da classificação geral em quadro separado, em todos os cargos deste Concurso Público.

7.7.2 - Na ocorrência de empates, proceder-se-á nos termos já disciplinados no subitem “6.4.1” e suas alíneas, deste Edital.

7.7.3 - No Edital que publicar o resultado e a classificação final constarão, em cada um dos cargos em seleção, apenas os candidatos classificados, observadas as disposições dos itens “6.2” e “6.3” deste Edital.

7.7.4 - Da publicação do resultado e da classificação preliminar será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.7.5 - Transcorrido o período para a interposição de recursos em face do resultado e da classificação final, julgados os recursos eventualmente interpostos, haverá a publicação do Resultado e da Classificação Final do Certame.

7.7.6 - Ultrapassado o procedimento previsto no subitem anterior (7.7.5) o Prefeito Municipal, em ato próprio e adequado promoverá a homologação do resultado e da classificação final do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII

8 - DOS RECURSOS

8.1 - É admitido recurso quanto:

- a) à não homologação ou ao indeferimento da inscrição;
- b) à formulação das questões da prova objetiva e dos respectivos gabaritos;
- c) às condições de aplicação das provas práticas;
- d) à revisão de nota que constar do resultado preliminar da correção da prova objetiva;
- e) à revisão da nota que constar do resultado preliminar da prova prática (exclusivamente para o cargo de Operador de Máquinas e Veículos);



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

f) à revisão da nota (pontuação) que constar do resultado preliminar da avaliação de títulos (exclusivamente para os concorrentes aos cargos do Magistério Público Municipal);

g) à revisão da nota final e da classificação preliminar em cada um dos cargos desta seleção.

8.2 - Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a data da postagem, nos termos do subitem seguinte (8.2.1).

8.2.1 - Os recursos/requerimentos serão encaminhados, pelos correios, via **SEDEX, com AR**, diretamente à empresa **NW Classifica**, Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã – SC.

8.2.2 - O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal, exclusivamente, a data da postagem.

8.3 - Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes modelo exposto no presente edital, ANEXO V, e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique e com referencia bibliográfica (quando se tratar de recurso das questões da prova objetiva), bem como tiver indicado o nome do candidato, número de identidade (RG), número de sua inscrição, cargo, contato ou telefone, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4 - Não serão recebidos e conhecidos os recursos intempestivos, nem aqueles enviados por fax ou por e-mail, ou ainda, aqueles em desacordo com o Edital.

8.5 - O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado aos recorrentes ou seus procuradores, exclusivamente, pelo e-mail informado no respectivo recurso, que deverá ser o mesmo daquele informado no ato de inscrição.

8.5.1 - Na internet, no portal www.nwclassifica.com.br, haverá a publicação sucinta da síntese com o resultado do julgamento de todos os recursos.

8.6 - Se houver alguma alteração do gabarito preliminar, como resultado do julgamento de recursos interpostos e providos, as provas serão corrigidas de acordo com a respectiva alteração, se houver.

8.7 - Se dos recursos interpostos em face de resultados preliminares publicados (homologação das inscrições, resultado da correção da prova objetiva, resultado preliminar da prova prática, resultado preliminar da avaliação de títulos, resultado e classificação preliminar), houver alteração dos mesmos ou da classificação em cada um dos cargos/empregos desta seleção, novos editais, com os resultados definitivos serão publicados, nos prazos e na forma previstos no Cronograma de Eventos, que consta do CAPÍTULO XI deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CAPITULO IX

9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 - A Administração Municipal de Jaboticaba - RS, delega competência à empresa NW Classifica para operacionaliza das seguintes ações e fases administrativas deste Concurso Público:

9.1.1 - Elaborar minuta do Edital e seus aditamentos, quando necessários.

9.1.2 - Disponibilizar as condições tecnológicas para o processo de inscrição, apresentando, ao final relatórios com as inscrições homologadas, não homologadas (deferidas ou indeferidas).

9.1.3 - Elaborar, aplicar e corrigir as provas objetivas, resolvendo todo o processo, inclusive a fase recursal, apresentando à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público relatórios para publicação.

9.1.4 - Apurar e apresentar relatórios com a nota final e a classificação em cada um dos cargos e empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

9.1.5 - Analisar e decidir sobre todos os recursos administrativos, regularmente encaminhados, conforme orientação disposta no subitem "8.2.1" deste Edital.

9.2 - Exceto as decisões relacionadas aos recursos previstos no Capítulo VIII, todos os resultados e atos serão publicados por atos próprios da Administração Municipal, mediante relatórios e/ou pareceres apresentados pela empresa NW Classifica.

CAPÍTULO X

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES

10.1 - O provimento dos cargos e dos empregos públicos, dentro do prazo de validade deste Concurso Público (subitem 10.6), obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 - A contratação dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal;

b) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Cédula de Identidade Civil e Profissional, quando exigida;

c) duas fotos 3x4 recentes e iguais;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

- d) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do CPF;
- e) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da inscrição no PIS (Programa de Integração Social) ou no PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), se tiver;
- f) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento dos filhos, se os tem;
- j) declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), exclusivamente para os empregos públicos desta seleção;
- m) outros documentos exigidos pela legislação municipal específica e que constarão do ato da convocação.

10.3 - A não apresentação dos documentos acima listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

10.4 - O candidato convocado que não possa assumir a vaga, poderá, uma única vez, solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados, ou será sumariamente eliminado do Concurso Público.

10.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboticaba - RS.

10.6 - O prazo de validade do Concurso Público será de **02** (dois) anos, contando da publicação de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Jaboticaba - RS.

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Este Concurso Público será desenvolvido e processado conforme o seguinte cronograma:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

| Evento/Fase/Ação | Data | Horário |
|--|-------------------------|---------------------|
| Publicação do Edital que regulamenta o Concurso Público (*). | 19/03/2015 | - |
| Período destinado às inscrições – exclusivamente pelo portal www.nwclassifica.com.br . | 23/03/2015 a 22/04/2015 | - |
| Último dia para reimprimir e para pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição. | 23/04/2015 | - |
| Resultado preliminar da homologação das inscrições (*). | 29/04/2015 | A partir das 16h30m |
| Período destinado à Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições/declaração de candidato deficiente. | 30/04/2015 a 05/05/2015 | - |
| Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da homologação preliminar das inscrições (**). | 07/05/2015 | A partir das 16h30m |
| Resultado definitivo da homologação das inscrições (após a análise e decisão dos eventuais recursos) (*). | | |
| Realização Prova Objetiva (portões fecham às 8h30min). | 10/05/2015 | Das 09h às 12h |
| Publicação do gabarito preliminar (**). | 11/05/2015 | A partir das 16h30m |
| Período destinado aos candidatos para solicitar o caderno de provas, exclusivamente pelo e-mail nwjuridica@hotmail.com . | 12 a 15/05/2015 | - |
| Período destinado aos candidatos interessados na interposição de recursos em face das questões e do gabarito das provas objetivas, e em face das condições de realização das provas práticas, observados os termos do Capítulo VII deste Edital. | | |
| Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições de realização das provas práticas (***) | 19/05/2015 | A partir das 16h30m |
| Publicação dos gabaritos definitivos (depois de julgados os recursos) (**). | | |
| Realização da Audiência Pública para a correção das provas objetivas (no auditório Municipal Adão Preto), na cidade de Jaboticaba/RS). | 20/05/2015 | 14h |
| Publicação do resultado preliminar da correção das provas objetivas, do resultado preliminar das provas práticas e do resultado preliminar da avaliação de títulos (*). | 21/05/2015 | A partir das 16h30m |
| Período destinado à interposição de recursos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas, do resultado preliminar das provas práticas e do resultado preliminar da avaliação de títulos. | 22 a 25/05/2015 | |
| Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas, em face do resultado preliminar das provas objetivas e do resultado preliminar da avaliação de títulos (***) | 28/05/2015 | A partir das 16h30m |
| Publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas, das provas práticas e da avaliação de títulos (*). | | |
| Publicação do resultado final e respectiva classificação preliminar (*). | | |
| Período destinado à interposição de recursos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar. | 29/05/2015 a 1º/06/2015 | - |
| Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar (***) | 03/06/2015 | A partir das 16h30m |
| Publicação do resultado final e respectiva classificação definitiva (*). | | |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO (****). | 05/06/2015 | - |
| (*) Publicação na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.jaboticaba.rs.gov.br . (**) Publicação na internet, no portal www.nwclassifica.com.br . (***) Disponibilização do resultado para o e-mail do recorrente e publicação da síntese dos recursos na internet, no portal www.nwclassifica.com.br . (****) Publicação nos termos previstos na Lei Orgânica do Município. | | |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CAPÍTULO XII

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público assegura ao candidato sua nomeação e a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Administração Municipal de Jaboticaba - RS, obedecido o prazo de validade do concurso público, admitida, inclusive sua prorrogação.

12.1.1 - O número superior de candidatos aprovados ao estabelecido no subitem 1.2 do presente Edital passa a ser consideradas como vagas técnicas que poderão ser chamadas no período de vigência do presente edital, se necessário segundo as necessidades administrativas da Câmara de Vereadores.

12.2 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

12.3 - As publicações sobre o Concurso Público são de responsabilidade do Município e serão feitas por Edital na imprensa oficial do Município, expostas no Mural Público do Centro Administrativo Municipal, e na internet nos portais www.nwclassifica.com.br e www.jaboticaba.rs.gov.br.

12.4 - Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração dos cadernos de provas e cartões-resposta, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os demais registros escritos, que serão arquivados pelo Município.

12.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o da Comarca de Rodeio Bonito - RS.

12.6 - Os casos não previstos ou não regulados no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa contratada e pelo Município de Jaboticaba - RS, com estrita obediência aos princípios constitucionais e à legislação pertinente à matéria.

12.7 - Toda a legislação citada neste Edital é considerada atualizada com as eventuais alterações supervenientes.

12.8 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: ANEXO I: Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs); ANEXO II: Conteúdo Programático mínimo sugerido para as Provas Objetivas; ANEXO III-A E ANEXO III-B: Formulários para a Prova Prática; ANEXO IV: Formulário de Identificação e Entrega de Títulos;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO V: Requerimento para Recursos Administrativos; e ANEXO VI: Atribuições dos Cargos contemplados neste Concurso Público.

Jaboticaba - RS, 19 de março de 2015.

MIGUELZINHO PICCIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE's)**

À COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----|
| Nome Candidato: | | | |
| Nº Inscrição: | | Documento RG: | |
| Cargo Pretendido: | | Fone/Contato: | () |
| Endereço/Correspondência: | | | |
| E-mail: | | | |

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual
 () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2015 e no Decreto Federal nº 3.298/99, anexando, para tanto Atestado Médico expedido em ____/____/____

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Jaboticaba - RS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A PROVA OBJETIVA

1 - Cargos de Nível Fundamental

CARGOS: Agente Comunitário de Saúde, Operador de Máquinas e Veículos, Operário, Pedreiro, Servente e Vigilante

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Sintaxe: sintaxe da oração, voz passiva e ativa concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação, denotação. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Operações com números naturais, problemas. Operações com números racionais, problemas. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal: comprimento, área e volume. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Equação de 1º Grau. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Jaboticaba - RS. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. A democracia e o desenvolvimento econômico. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Divisão dos Poderes, composição e suas respectivas funções e atribuições, tanto no âmbito federal, estadual e municipal. Identificação de autoridades e os cargos de que ocupam (nas três esferas de governo). Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes, infraestrutura, energia e meio ambiente. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo. Atualidades relacionadas à economia, ao meio ambiente, à geografia, à política, aos Poderes Públicos da União, do Estado e do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conhecimentos básicos sobre a ação e da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos das normas e orientações do Ministério da Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da Estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal (arts. 196 a 200), especialmente os artigos 196 a 198, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 133 A 146, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde (divulga o Pacto pela Saúde); normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da micro área de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; manutenção mecânica e preventiva de máquinas e veículos; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza de máquinas e veículos, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; conhecimentos das instruções que contam dos manuais e das orientações técnicas das máquinas e veículos; sistema de motorização, sistema elétrico e de refrigeração, sistema hidráulico, sistemas de câmbio e frenagem, sistema de rodagem (esteiras, pneus); execução de serviços de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança de máquinas e veículos na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas e veículos em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos de máquinas e veículos, como sistema de motorização, sistema hidráulico, sistema elétrico e eletrônico e sistema



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação e direção, operação e direção defensiva, manutenção e controle operacional de máquinas e veículos; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***OPERÁRIO**

Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, "bocas-de-lobo"; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos relacionados à jardinagem (preparo do solo, plantio, espécies, regas etc); podas de árvores exóticas e ornamentais em praças, canteiros e vias públicas; limpeza de vias e logradouros públicos; manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo; conhecimentos relacionados à necessidade, ao uso e à conservação de manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***PEDREIRO**

Conhecimentos relacionados à compreensão e leitura de projetos básicos e executivos de pequenas obras de infraestrutura rodoviária ou urbana, como, por exemplo, de pontilhões, bueiros, bocas de lobo, calçadas, pisos de concreto, pisos *paver*; projetos de reformas, de pintura



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

e outros, inclusive seus cálculos; conhecimentos relacionados a cálculos de quantitativos segundos os projetos apresentados ou para a execução de serviços determinados; conhecimentos relacionados aos diversos materiais de construção, sua utilização, finalidade, guarda e conservação; conhecimentos elementares acerca da manutenção predial e de componentes prediais nas edificações públicas municipais e relacionados a pequenos reparos em instalações elétricas e hidrossanitárias; conhecimentos relacionados a ferramental utilizados nos serviços de construção, de reformas e de manutenção de bens e prédios públicos, inclusive relacionados à sua finalidade, guarda e conservação; conhecimentos relacionados às instalações à manutenção de redes elétricas (internas) e hidrossanitárias; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo; conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***SERVENTE**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente, sobre serviços de limpeza e higienização interna e externa; limpeza e higienização de ambientes gerais, inclusive de dependências de copa e cozinha, dependências educacionais, dependências funcionais, dependências sanitárias, áreas de circulação internas e externas; limpeza de escadarias, *halls* e mezaninos; limpeza de pisos, assoalhos, cerâmicas, forrações e vidraças; limpeza e guarda de mobiliário, louças e outros utensílios afins de copa e cozinha; conhecimentos sobre normas sanitárias relacionadas à limpeza de ambientes e ao manuseio de produtos de limpeza; conhecimentos relacionados às especificações anteriores quando executados diretamente em escolas da educação básica, que atendam principalmente crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; conhecimentos sobre o manuseio adequado, separação e destinação final do lixo produzido e recolhido no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre a importância da separação e reciclagem do lixo; conhecimentos sobre as cores, os símbolos, códigos e os tipos de separação do lixo e outros conhecimentos relacionados à educação ambiental; significado dos símbolos existentes em embalagens de produtos de limpeza e higienização, produtos sanitários, alimentícios e outros. Conhecimentos gerais e específicos relacionados a cardápios e interpretação de cardápios, inclusive sobre a responsabilidade pela elaboração dos mesmos; conhecimentos gerais relacionados ao valor calórico e nutritivo dos alimentos; conhecimentos de como preparar (limpeza, lavagem, cocção dos alimentos) e servir refeições, elaboração de pratos; cardápios saudáveis; recomendações da ANVISA e do Ministério da Saúde para a educação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

alimentar; Conhecimentos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do qual o Município é signatário e, por meio dele serve as refeições aos estudantes atendidos nas escolas públicas municipais; distinção entre alimentos, inclusive nomenclaturas; classe dos alimentos; guarda, estocagem e conservação dos alimentos; formas de guarda e congelamento de alimentos (crus e preparados) em refrigeradores e congeladores; alimentos, composição, embalagem e prazo de validade; conhecimentos relacionados ao uso de fornos, fogões, refrigeradores, congeladores e outros equipamentos e utensílios próprios de utilização em cozinhas; normas de higiene e limpeza (inclusive pessoal) para a preparação de alimentos e para servir alimentos; normas e conhecimentos relacionados à higienização de cozinhas, de seus equipamentos, móveis e utensílios; manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo. conhecimentos sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), no exercício das atribuições do cargo; procedimentos, normas e comportamento no relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho; regras de conduta, responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos necessários para a execução das atividades pertinentes às características, às atribuições e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***VIGILANTE**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos relacionados ao controle de entrada e de saída de pessoas das dependências do Poder Legislativo Municipal; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

2 - Cargos de Nível Médio

CARGOS: Agente Visitador do PIM, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Educação Infantil, Técnico Agrícola, Tesoureiro e Vigilante Sanitário

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes. Polinômios. Binômios. Fatorial.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores (da economia do Município): primário, secundário e terciário. Estado do Rio Grande do Sul: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Rio-Grandense (também chamada de República Piratini), acontecimentos históricos, Revolução Farroupilha; economia e infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, geração de energia, inclusive fontes alternativas). História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitanias hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão. Divisão dos Poderes, composição, mandatos e suas respectivas funções e atribuições, tanto no âmbito federal, estadual e municipal. Identificação de autoridades e os cargos de que ocupam (nas três esferas de governo). Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes, infraestrutura de transportes. Geração e fontes de energia, inclusive de fontes alternativas. Crise hídrica. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

***AGENTE VISITADOR DO PIM**

Conhecimentos relacionados ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM, instituído pela Lei nº 12.544, de 3 de julho de 2006, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, suas finalidades e objetivos, formas de operacionalização, setores responsáveis e envolvidos, ações básicas do PIM; coordenação e gestão do PIM no âmbito municipal; categorias de implantação do PIM; conhecimentos relacionados à assistência e à educação de crianças da primeira infância, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); objetivos do PIM e formas de participação da sociedade organizada; conhecimentos relacionados ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), instituído pelo Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate à Fome e operacionalizado pelos Municípios; disposições constitucionais relacionadas à família e às crianças (arts. 226 a 229, da CF); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos básico de normas de direito administrativo, especialmente as constitucionais relacionadas à Administração Pública; legislação e operacionalização de recursos humanos na administração pública – definições de agentes públicos, agentes políticos, servidores empregados públicos, distinção entre cargo, função e emprego público; formas e modalidade de provimento de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

cargos e funções na Administração Pública; formas e espécies de remuneração, sua fixação e revisão geral anual; estágio probatório; princípios constitucionais aplicados à Administração pública, definições, aplicação compulsória; disposições da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS, especialmente aquelas relacionadas à Administração Pública, às finanças e orçamentação, além doutras; atos de improbidade administrativa – Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992; normas relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; normas de responsabilidade fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; patrimônio público municipal, conservação, inventário e manutenção; concessão de bens e serviços públicos – Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei de Acesso à Informação Pública – Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; conhecimento de outra legislação aplicável à Administração Pública; noções sobre a elaboração de normas públicas e do processo administrativo municipal; conhecimento das leis municipais que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Jaboticaba - RS; índices e limites com gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino (educação) e em ações e serviços públicos de saúde; redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Conhecimentos básicos necessário ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para a educação e higiene bucal (inclusive junto às escolas, grupos de pessoas e a comunidade em geral), para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes e orientar o auxiliar de consultório dentário; conhecimento das atribuições do Técnico em Saúde Bucal, conforme previsto na Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde; conhecimentos relacionados aos equipamentos e materiais de uso odontológico, inclusive sobre sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre a forma adequada de acolhimento dos pacientes; remoção de biofilme; materiais odontológicos utilizados na restauração dentária; conhecimento relacionados à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à saúde), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde); Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional); outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conhecimentos sobre escolas (enquanto unidade administrativa pedagógica), suas finalidades; conhecimentos elementares relacionados à atenção aos educandos e aos profissionais da educação, na interação e na busca da consecução do projeto político pedagógico da unidade escolar; conhecimentos elementares da legislação educacional, inclusive das normas previstas na Lei Orgânica do Município (arts. 118 a 129). Disposições relacionadas à Educação estabelecidas na Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Disposições relacionadas à educação que constam do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990); conhecimento da legislação municipal relacionada à Educação e ao Ensino; conhecimentos do programa de alimentação escolar: formas de aquisição, guarda, conservação e preparo dos componentes da alimentação escolar; importância da higienização permanente dos ambientes escolares; conhecimentos relacionados à manutenção e conservação dos materiais escolares, inclusive da biblioteca escolar; outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do cargo; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***TÉCNICO AGRÍCOLA**

Conhecimentos pertinentes à área de formação profissional, com o objetivo de elevar a qualidade de vida do agricultor; especialmente das técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; qualidade de produtos agrícolas; formas de cultivo; conhecimentos sobre o gerenciamento da propriedade agrícola, preservação e melhoria do meio ambiente, uso de agrotóxicos, práticas naturais de controle de pragas e doenças; elaboração de projetos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para custeio e investimentos nas propriedades agrícolas; pesquisa agropecuária, produção, seleção, utilização e plantio de sementes; planejamento agrícola; armazenamento e forma de produção da produção agrícola; fomento ao trabalho de associativismo; legislação aplicável às atividades agropecuárias; conhecimentos da legislação que trata do meio ambiente – Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012) e outra legislação pertinente à manutenção, conservação e recuperação do meio ambiente no meio ambiente rural e geral; conhecimento das disposições constitucionais (arts. 184 a 191 e 225) e da Lei Orgânica do Município, relativas às atividades agropecuárias e ao meio ambiente; conhecimentos relacionados à pecuária e à zootecnia, bem como, conhecimentos elementares de saúde animal (veterinária); Conhecimentos sobre a ética no serviço público, sobre o Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***TESOUREIRO**

Conhecimentos teóricos, técnicos e práticos acerca dos procedimentos específicos de Tesouraria na Administração Pública; conhecimentos básicos relativos à legislação financeira e tributária municipal, especialmente na forma prevista na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal; noções de Planejamento Municipal – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária anual (LOA); noções procedimentais inerentes à “Caixa”, boletim de caixa e gestão financeira; controle e movimentação das disponibilidades financeiras; arrecadação e guarda de dinheiro público; efetivação da despesa, seu empenhamento, liquidação e pagamento; restos a pagar; metas de arrecadação e cronograma de desembolso e de pagamentos; metas bimestrais de arrecadação; possibilidades da ocorrência de limitação de empenhos e de movimentação financeira; notas de empenho, ordens de pagamento e documentos fiscais; retenção tributária, quando devida na fonte; receita orçamentária e extra orçamentária; noções elementares relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e à Legislação pertinente às finanças públicas (Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964); normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive sua Lei Orgânica normas



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

relacionadas às finanças públicas; Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Conceituação de Dívida Ativa e de Restos a Pagara (processados e não processados) Inscrição, administração e baixa da dívida ativa; operações bancárias, em conta corrente, conta aplicação, conta poupança e outras; pagamentos em tesouraria e bancos; ordem cronológica de pagamentos; fases da despesa e fases da receita pública; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***VIGILANTE SANITÁRIO**

Conhecimentos técnicos, científicos e doutrinários para o exercício das atribuições do cargo, nas ações de vigilância e inspeção sanitária, nos termos da legislação vigente – Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, legislação municipal pertinente à Vigilância Sanitária; fiscalização de produtos alimentícios, cosméticos, medicamentos, produtos para a saúde, agrotóxicos, saneantes, serviços de limpeza, beleza e estética pessoal, serviços de saúde, fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive nas repartições públicas, formas de fiscalização, atuação, notificação, apreensão de produtos, interdição parcial ou total de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços sujeitos às normas e fiscalização da vigilância sanitária. Atuação da Vigilância Sanitária relacionada à autorização de habitação (habite-se) e à autorização de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à saúde). Formas da ação fiscal do Vigilante Sanitário, atuação, notificação, processo e procedimento, aplicação e cobrança de multas (por infrações). Contencioso e processo administrativo relacionado à Vigilância Sanitária. Fiscalização e erradicação de focos de insetos e outros vetores – inclusive dos vetores que transmitem o vírus da dengue e da chikungunya. Conhecimentos relacionados à dengue e à chikungunya, transmissão e ciclo. . Conhecimentos sobre ética no serviço público; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

3 - Cargos de Nível Superior

CARGOS: Assistente Social, Dentista, Encarregado do Setor de Compras, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Municipal, Gestor Municipal de Convênios, Médico (PSF) e Médico Veterinário

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes. Polinômios. Binômios. Fatorial.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores (da economia do Município): primário, secundário e terciário. Estado do Rio Grande do Sul: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Rio-Grandense (também chamada de República Piratini), acontecimentos históricos, Revolução Farroupilha;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

economia e infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, geração de energia, inclusive fontes alternativas). História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitanias hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão. Divisão dos Poderes, composição, mandatos e suas respectivas funções e atribuições, tanto no âmbito federal, estadual e municipal. Identificação de autoridades e os cargos de que ocupam (nas três esferas de governo). Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes, infraestrutura de transportes. Geração e fontes de energia, inclusive de fontes alternativas. Crise hídrica. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

***ASSISTENTE SOCIAL**

Conhecimentos profissionais relacionados a atuação do Assistente Social nas atividades educacionais, tanto na assistência aos alunos, aos professores, à questões que demandem sua participação profissional na vida familiar de alunos para garantir a frequência e permanência destes na escola; implantação do Serviço Social dentro das escolas públicas municipais, com o objetivo de minimizar tensões sociais, com ações socioeducativas, palestras sobre os direitos sociais, cumprimento das normas contempladas no Estatuto da Criança e do Adolescente que guardam relação ou fazem referência à educação; conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de atuação; conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais “deficientes”); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social, como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; ; normas, objetivos e operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Programas públicos de Assistência (inclusive suas normas legais e regulamentares), dentre eles, o Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família e Outros); Programa de Atenção Integral à Família; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

PETI; Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006); atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos, conhecimentos sobre normas de operacionalização e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas (principalmente municipais ou a cargo dos Municípios) de assistência social; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***DENTISTA**

Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica, da Saúde da Família (SF), da Saúde Bucal (SB); atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município, sobre a saúde; (arts. 133 a 151), Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde); conhecimentos relacionadas a programas de saúde bucal do Ministério da Saúde de interesse dos Municípios; ética profissional e ética no serviço público; normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia; Normas pertinentes da vigilância sanitária e epidemiológica, ética e bioética relacionadas à odontologia; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS**

Conhecimentos relacionados às competências dos entes federados e relacionadas às compras, aos serviços, serviços de obras e engenharia, contratos administrativos e licitações, nos termos da Constituição Federal. Conceituações e definições relacionadas às compras, às licitações e aos contratos administrativos. Normas relacionadas às licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Administração Pública. Princípios constitucionais, legais e doutrinários aplicáveis às licitações e aos contratos administrativos. Conhecimentos relacionados às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***ENFERMEIRO**

Programas preventivos desenvolvidos na Unidade de Saúde; Saúde Materno-Infantil; Introdução à Enfermagem; Ética Profissional; Lei Orgânica Municipal; Conselho Municipal de Saúde; Conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município, sobre a saúde; (arts. 133 a 151), Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde). Interpretação de sinais e sintomas; Atribuições de enfermagem na saúde pública; Calendário de vacinas; Didática aplicada à enfermagem; Epidemiologia. Ética e legislação em enfermagem: Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação, Programas de Imunização. Atenção à saúde da criança e do



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Pronto-Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão de qualidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função. Doenças de notificação compulsória. Atualidades profissionais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***ENGENHEIRO CIVIL**

1 Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. 1.1 Avaliação de custos unitários. 2 Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricados. 2.4 Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.5 Alvenarias e revestimentos. 2.6 Esquadrias. 2.7 Forros. 2.8 Pisos. 2.9 Coberturas. 2.10 Impermeabilização. 2.11 Conhecimento avançado em AutoCAD. 3 Projeto e execução de rodovias. 3.1 Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.2 Principais elementos. 3.3 Drenagem. 3.4 Critérios de medição. 3.5 Custos rodoviários. 4 Hidráulica e saneamento básico. 4.1 Redes de água e esgoto. 5 Mecânica dos solos. 5.1 Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 6 Resistência dos materiais e análise estrutural. 6.1 Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 7 Estruturas isostáticas. 8 Estruturas hiperestáticas. 9 Dimensionamento do concreto armado. 10 Engenharia legal. 10.1 NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653 . antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaios de recebimento da obra. 10.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 11 Engenharia de custos. 11.1 Levantamento dos serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

11.6 Cálculo dos encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Licitações e contratos da administração pública (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992). 13.1 Modalidades de licitação. 13.2 Tipos de licitação. 13.3 Fases de licitação. 13.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. 14 Noções de legislação urbana e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano); Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.098, de 18 de novembro de 2000); Lei que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012); Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001); Legislação urbanística do Município de Jaboticaba/RS; ética de conduta profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***FARMACÊUTICO**

Conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 133 a 151), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde – noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físicoquímicos, biológicos e microbiológicos. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Assistência farmacêutica: Conceito, Procedimentos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

para implantação, saúde pública; Escrituração: Escrituração de livres receitas e notificações, Guarda da documentação; Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional; Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas; Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória e Política Nacional de Saúde; Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Atualidades profissionais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***FISCAL MUNICIPAL**

Conhecimentos relacionadas às normas tributárias vigentes, especialmente aquelas da Constituição Federal – princípios administrativos, princípios e disposições tributárias, inclusive as dos arts. 145 a 162; disposições da Lei Orgânica do Município de relacionadas à instituição e à arrecadação de tributos, especialmente aquelas dos art. 83 a 85; Código Tributário do Município (aprovado pela Lei Municipal nº 1.515/5009), Código Tributário Nacional (aprovado pela Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei de Execução Fiscal – Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980; limitações ao poder de tributação; tributos municipais; casos de incidência, de isenção ou de imunidade tributária, no âmbito municipal; tributos federais e estaduais repartidos com os Municípios, por determinação constitucional; controle e cobrança de créditos não tributários; controle e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária; cadastro de contribuintes e cadastro imobiliário, além de planta genérica de valores; formas da ação fiscal, autuação, notificação, processo e procedimento fiscal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; inscrição e execução de créditos em dívida ativa; certidão negativa de tributos municipais, significado e forma e concessão; Legislação fiscal que beneficia e incentiva as micro empresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) e os micro empreendedores individuais – Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (consideradas suas alterações). Conhecimentos relacionados à legislação municipal relativa ao licenciamento, execução e habite-se de obras públicas e particulares; fiscalização autuação e notificação de obras; concessão e cassação de alvarás para construção, reforma e demolição de obras públicas ou particulares. Conhecimentos sobre ética no serviço público; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

Conhecimentos relacionados às competências dos entes federados, nos termos da Constituição Federal (art. 21 a 31). Normas e princípios constitucionais relacionadas à Administração Pública, nos termos das disposições do art. 37 da Constituição Federal. Conhecimentos das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e relacionados aos convênios, acordos, ajustes e congêneres. Conhecimentos relacionados às disposições do Decreto (federal) nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (consideradas todas as suas alterações), que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no âmbito de convênios com a União. Orientações normativas e doutrinárias relacionadas aos convênios, acordos, ajustes e congêneres, no âmbito da Administração Pública. Transparência e prestação de contas da execução dos convênios. Conhecimentos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (conhecida como a Lei de Acesso à Informação). Disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relacionadas às transferências voluntárias de recursos públicos entre os entes federados. Disposições da lei Orgânica do Município de Jaboticaba/RS, relacionadas aos convênios, acordos, ajustes e congêneres. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***MÉDICO (PSF)**

Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; Pacto pela Saúde e HUMANIZA SUS; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba/RS art. 133 a 151) sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; normas relacionadas ao saneamento básico de interesse da saúde; Conhecimentos sobre ética no serviço público; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

***MÉDICO VETERINÁRIO**

Conhecimentos da legislação inerente à aos serviços e atividades de inspeção animal e de condições sanitárias para a industrialização e comercialização de produtos de origem animal; conhecimentos técnicos da pecuária, da genética e da sanidade animal, especialmente de bovinos, ovinos, equinos, suínos e aves; interpretação de sinais e sintomas; epidemias e tratamento; noções de zootecnia e genética animal; parasitologia; imunologia; nutrição animal; farmacologia; tratamento cirúrgico de animais domésticos; inseminação artificial; ações preventivas; melhoramento genético dos rebanhos, das biotécnicas aplicadas à reprodução e na manutenção de elevados padrões de sanidade animal; conhecimentos aplicáveis à pecuária local e regional e das possibilidades de introdução de novas atividades na pecuária local, notadamente para possibilitar mais fontes de renda às pequenas propriedades rurais; conhecimentos da legislação e normas pertinentes às atividades e serviços de inspeção, de sanidade animal e de vigilância sanitária animal; conhecimentos acerca da implantação, exigências e operacionalização do SISBOV – Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos; política agrícola do Município de Jaboticaba/RS; produção pecuária local e regional, relacionada às condições veterinárias e sanitárias do Município e da região; necessidade e importância da integração e da atuação em equipes multiprofissionais no atendimento às demandas para o desenvolvimento da agropecuária no Município; Código e Ética e da legislação que regulamenta o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos relacionados à ética no serviço público; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaboticaba - RS. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira, empregos públicos).

4 - Cargos do Magistério Público Municipal

CARGOS: Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa - Espanhol e Professor de Matemática

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes. Polinômios. Binômios. Fatorial.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores (da economia do Município): primário, secundário e terciário. Estado do Rio Grande do Sul: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Rio-Grandense (também chamada de República Piratini), acontecimentos históricos, Revolução Farroupilha; economia e infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, geração de energia, inclusive fontes alternativas). História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitanias hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão. Divisão dos Poderes, composição, mandatos e suas respectivas funções e atribuições, tanto no âmbito federal, estadual e municipal. Identificação de autoridades e os cargos de que ocupam (nas três esferas de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

governo). Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes, infraestrutura de transportes. Geração e fontes de energia, inclusive de fontes alternativas. Crise hídrica. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

VI - CONHECIMENTOS GERAIS RELACIONADOS AO ENSINO E À EDUCAÇÃO:

a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;

b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;

c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;

d) Legislação Educacional:

- Constituição Federal (arts. 205 ao 214);

- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (arts. 196 ao 219);

- Lei Orgânica do Município de Jaboticaba/rs (arts. 118 A 129);

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);

- Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

- Lei que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

- Lei que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

- Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

e) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).

Conhecimentos Pedagógicos; Contexto de Desenvolvimento (na infância e na adolescência); principais descobertas no estudo do desenvolvimento cognitivo e social da criança e as



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

perspectivas teóricas que fundamentam suas interpretações; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky): Henri Wallon – O desenvolvimento infantil; A Psicogênese da Escrita; O Projeto Político Pedagógico da Escola; Parâmetros Curriculares Nacionais (educação infantil); Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; A Literatura Infantil na Escola; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; Pedagogia Libertadora (Paulo Freire); Contribuições teóricas ao processo de ensino-aprendizagem: B. F. Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Jussara Hoffmann, Cipriano Carlos Luckesi; Miguel Arroyo, Rubem Alves e Paulo Freire; Conhecimentos Específicos: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de micro-organismos na produção de alimentos, ação dos micro-organismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

V - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação do corpo e do movimento humano. Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo. Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas. Corporeidade/Movimento: esquema



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora. Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade. Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço. Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa. Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos. Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda. Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol. Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica. Origem e evolução da Educação Física. Fisiologia do exercício/qualidade de vida.

***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda:

1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.
2. A importância do brincar.
3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço.
4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil.
5. Consciência fonológica.
6. Avaliação na Educação Infantil.
7. Currículo na Educação Infantil.
8. Relação família-escola.
9. Rotina na Educação Infantil.
10. Atividades, ações e serviços específicos em creche (saúde e higienização das crianças, incluindo alimentação e asseio).

***PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESPANHOL**

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: a) Relações entre fala e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

escrita: perspectiva não dicotômica; b) Relações de independência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano; técnicas pedagógicas e didáticas próprias e adequadas ao ensinamento e à aprendizagem de uma língua estrangeira; normas gramaticais da língua espanhola.

***PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO III-A

PROVA PRÁTICA – EXCLUSIVA PARA A OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

Operador de Máquinas e Veículos

Nome do Candidato: _____ Insc. Nº _____

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

A Prova Prática de Operação de Máquinas objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- (a) operar máquinas rodoviárias ou agrícolas, conforme tarefas preestabelecidas;
- (b) responder pela segurança pessoal própria, de terceiros e da máquina e seus implementos;
- (c) verificar condições de conservação e providenciar manutenção da máquina sob sua responsabilidade, antes do início da operação;
- (d) realizar tarefas, inclusive com a utilização de implementos;
- (e) locomover e estacionar a máquina.

Será eliminado o candidato que:

- a) não conseguir dar partida (ligar o motor da máquina), por inabilidade ou desconhecimento do candidato;
- b) não conseguir, quando necessário, operar o sistema hidráulico, quando este impede a locomoção da máquina (erguer sapatas, erguer lâmina, erguer arados, escarificador, ou outros implementos, etc);
- c) que não utilizar o cinto de segurança ou os equipamentos de proteção individual disponibilizados e exigidos para a operação da máquina.

Da Avaliação:

1. Partida no motor e o acionamento de sistemas (elétrico e hidráulico);
2. Conduzir as máquinas até o local de execução de tarefa.
3. O candidato será avaliado, no Exame de Operação da Máquina, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação;

II – uma falta grave: 2 (dois) pontos negativos;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

III – uma falta média: 1 (um) ponto negativo;

IV – uma falta leve: ½ (meio) ponto negativo.

Será considerado reprovado na prova prática de operação de máquinas o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 5.

O candidato que obtiver a menor pontuação receberá a melhor classificação.

De acordo: Assinatura do Candidato _____

I – Cometeu Faltas Eliminatórias:

- a) não utilizar cinco de segurança. _____
- b) não utilizar os EPI necessários. _____
- c) não conseguir dar partida ao motor. _____
- d) não acionar os sistemas que impedem o início da operação. _____
- e) não completar a realização de todas as etapas do exame. _____
- f) provocar acidente durante a realização do exame. _____
- g) comprometer a segurança própria, do instrutor, de terceiros ou da máquina. _____

II – Faltas Graves:

- a) não operar corretamente os comandos de controle de operação da máquina. _____
- b) não observar as indicações dos painel de instrumentos da máquina antes do início da operação. _____
- c) não manusear e não operar corretamente o sistema de transmissão (aranhar marchas). _____

III – Faltas Médias:

- a) não verificar as condições preventivas e de segurança antes do início da operação com a máquina. _____
- b) executar o percurso ou a tarefa predeterminada sem o uso adequado do freio de estacionamento. _____
- c) acelerar bruscamente o motor da máquina. _____
- d) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da operação. _____
- e) não desligar corretamente os sistemas da máquina ao concluir a tarefa predeterminada. _____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

De acordo: Assinatura do Candidato _____

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares na máquina, sem motivo justificado. _____
- b) ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador. _____
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. _____
- d) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina. _____
- e) cometer qualquer outra falta de natureza leve. _____

Observação: Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Jaboticaba/R\$, _____, de _____ de 2015.

De acordo: Assinatura do Candidato _____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO III-B

PROVA PRÁTICA – EXCLUSIVA PARA A OPERAÇÃO/DIREÇÃO DE VEÍCULOS

Operador de Máquinas e Veículos

Nome do Candidato: _____ Insc. Nº _____

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

A Prova Prática de Direção Veicular objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;
- responder pela segurança da carga e passageiros;
- verificar condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- realizar percursos em vias urbanas ou em rodovias (estradas);
- estacionar (Baliza).

Será eliminado o candidato que:

- não conseguir dar partida (ligar o motor do veículo) ou que não conseguir partir com o mesmo (sair do local), por inabilidade do candidato;
- “furar o sinal” em semáforos, ou que avançar em via preferencial, dirigir na contramão, ou exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas graves;
- que não utilizar o cinto de segurança.

Da Avaliação:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação;
- II – uma falta grave: 2 (dois) pontos negativos;
- III – uma falta média: 1 (um) ponto negativo;
- IV – uma falta leve: ½ (meio) ponto negativo.

Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 5 (cinco).

O candidato que obtiver a menor pontuação receberá a melhor classificação.

Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “C” e “D”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Art. 144 do Código de Transito.

Artigo: 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D e E.

De acordo: Assinatura do Candidato _____

I – Cometeu Falta gravíssima (eliminatória):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória. _____
- b) avançar sobre o meio fio e faixa de segurança de pedestre. _____
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido. _____
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga. _____
- e) transitar em contramão de direção. _____
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame. _____
- g) avançar a via preferencial. _____
- h) provocar acidente durante a realização do exame. _____
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via. _____
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. _____
- k) não usar o cinto de segurança. _____

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito. _____
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção. _____
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo. _____
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele. _____
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente. _____
- f) perder o controle da direção do veículo em movimento. _____
- g) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. _____
- h) não obedecer as instruções para exame específico da função ora pretendida. _____

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre. _____
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima. _____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova. _____
- d) fazer conversão incorretamente. _____
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido. _____
- f) desengrenar o veículo nos declives. _____
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, sendo essas, verificação das condições do veículo para tráfego. _____
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens. _____
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro. _____
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso. _____
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. _____

De acordo: Assinatura do Candidato _____

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado. _____
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor. _____
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. _____
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento. _____
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo. _____
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada. _____
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro. _____
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve. _____

Observação: Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Jaboticaba - RS, _____, de _____ de 2015.

De acordo: Assinatura do Candidato _____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE ENTREGA DOS TÍTULOS
Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil,
Professor de Língua Portuguesa - Espanhol e Professor de Matemática.

À
NW Classifica

Eu _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF _____ inscrito ao cargo adiante indicado, venho protocolar os documentos abaixo listados para fins da Avaliação de Títulos, no Concurso Público nº 001/2015:

| Identificação do Cargo a que Concorre |
|--|
| |

| TÍTULOS RELACIONADOS À ESPECIALIZAÇÃO | |
|--|---|
| Identificação do Título de Especialização | Espaço Reservado à Coordenação do CP |
| | |
| | |
| | |

| TÍTULOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | | |
|--|----------------------|---|
| Identificação do Título de Capacitação e Atualização Profissional | Carga Horária | Espaço Reservado à Coordenação do CP |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Jaboticaba/RSC, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Declaro ter recebido os documentos (títulos) acima identificados

Assinatura do Responsável p/recebimento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA RECURSO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----|
| Nome Candidato: | | | |
| Nº Inscrição: | | Documento RG: | |
| Cargo Pretendido: | | Fone/Contato: | () |
| Endereço/Correspondência: | | | |
| E-mail: | | | |

À Empresa NW Classifica (responsável pela execução das fases operacionais do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, promovido pela Administração Municipal de Jaboticaba - RS.)

| O PRESENTE RECURSO REFERE-SE | |
|---|--|
| () a não Homologação de Inscrição. | () a Questões da Prova Objetiva – Questão nº _____. |
| () ao Resultado da Prova Objetiva. | () às Condições ou ao Resultado da Prova Prática. |
| () ao Resultado da Avaliação de Títulos. | () Resultado e da Classificação. |
| JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO | |
| | |

Jaboticaba - RS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Obedecer às disposições do Capítulo VIII do Edital, lembrando especialmente que:

- a) Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a data da postagem, nos termos da alínea seguinte (b).
- b) Os recursos/requerimentos serão encaminhados, pelos correios, via **SEDEX, com AR**, diretamente à empresa **NW Classifica**, com sede na Rua Benjamim Constant, 767, centro, CEP: 89.890-000, na cidade de Cunha Porã – SC.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(conforme legislação municipal que institui os cargos em seleção)

***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Síntese dos Deveres: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Exemplos de Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

***AGENTE VISITADOR DO PIM**

Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades ligadas ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM - com vistas à estimulação e desenvolvimento de crianças, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.

Descrição Analítica: Utilizar instrumentos diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar o conjunto de atividades diretamente com as famílias; orientar as famílias com vistas à estimulação do desenvolvimento das crianças; acompanhar a qualidade da realização das ações educativas dirigidas às crianças e o conseguinte resultado obtido; planejar e executar atividades individuais e grupais com as crianças e suas famílias, tudo em consonância com a metodologia específica de que trata o Programa criado pela Lei Estadual nº 12.544/06, na forma estabelecida no Guia de Orientação .

***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, redigir expediente administrativo, proceder a aquisição, guarda e distribuição de materiais, efetuar registros e cálculos nas áreas de pessoal e outras, examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais, eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos, computadores e equipamentos de microfilmagem, executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***ASSISTENTE SOCIAL**

Coordenar e executar os trabalhos burocráticos da Assistência Social, supervisionar e acompanhar os trabalhos do Conselho Tutelar, acompanhar as pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, assinar como responsável técnico nos projetos e programas sociais desenvolvidos pelo Município, realizar cursos, palestras, realizar visitas domiciliares a famílias assistidas pelo setor social; manter cadastro de famílias carentes e assistidos; elaborar projetos para a obtenção de recursos para as áreas sociais do Município, acompanhar e assistir grupos da terceira idade; acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas creches, educação infantil e abrigos; executar outras afins.

***AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Descrição Sintética - Auxiliar o Odontólogo nas suas atividades, inclusive na Equipe ESF-Bucal, no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar as pertinentes tarefas administrativas.

Descrição Analítica - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados na adoção de medidas de pró-segurança no controle de infecções; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar e agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; realizar as tarefas administrativas de organização e registro em fichários, que lhe forem requeridos pelo Odontólogo; realizar o processamento de filmes radiológicos (revelação e fixação); manipular matérias de uso radiológico.

***DENTISTA**

Planejar e executar as atividades de odontologia em geral; Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes; restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoção parcial ou total do tecido pulpar, para o dente; executar tratamento dos tecidos, fazendo cirurgia ou curetagem, para proteger a saúde bucal; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar outras tarefas correlatas.

***ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desempenhar os procedimentos necessários à realização das licitações municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Receber solicitações de compras; elaborar auto licitatório; fazer o enquadramento legal; zelar pelo cumprimento dos prazos para cada etapa da licitação, bem como a necessidade de renovação do procedimento licitatório; proceder à elaboração dos editais;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

proceder às publicações necessárias; convocar a comissão de licitações para proceder à abertura dos envelopes e propostas; receber e dar andamento a eventuais recursos licitatórios; dar os pertinentes andamentos ao processo licitatório; diligenciar os atos necessários à conclusão, ainda que aqui não expressos, ao bom andamento das licitações municipais. Formatar os documentos finais dos processos licitatórios. Elaborar as minutas contratuais e encaminhar aos setores competentes. Encaminhar para empenhamento da despesa; realizar outras tarefas afins.

***ENFERMEIRO**

Síntese dos deveres: Supervisionar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município; participar na educação e formação de profissionais e auxiliares neste setor.

Descrição analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; coordenar as campanhas de vacinação, ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes as atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.

***ENGENHEIRO CIVIL**

a) **Descrição sintética** (síntese dos deveres): executar e supervisionar trabalhos técnicos referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos em aeroportos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios e canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; e serviços afins e correlatos.

b) **Descrição analítica** (exemplos de atribuições): projeção, direção ou fiscalização da construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação para abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; execução ou supervisão de trabalhos topográficos; estudo de projeto; direção ou fiscalização da construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; efetuação de cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria, direção de obras e serviços técnicos; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

serviço técnico; produção técnica; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem e reparos; operação e manutenção de equipamentos e instalações; execução de desenho técnico; execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

***FARMACÊUTICO**

Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família. Auxiliar gestores municipais e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde. Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso. Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e insumos, controle de medicamentos controlados e registros afins, com a garantia da qualidade dos produtos e serviços. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família. Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, na perspectiva de obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos. Elaborar em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área de Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos. Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida. Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção Básica/Saúde da Família. Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Observar as normativas do Conselho Federal e do Conselho regional de Farmácia. Outras atividades inerentes à função.

***FISCAL MUNICIPAL**

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização de responsabilidade do município nas áreas tributária, obras, plano diretor, ambiental, sanitária e trânsito, de acordo com a legislação aplicável.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a fiscalização de responsabilidade do município nas áreas tributária, obras, plano diretor, ambiental, sanitária e trânsito, de acordo com a legislação aplicável; fiscalizar: a compatibilidade e atualização dos cadastros imobiliários e tributários; a regularidade do licenciamento de empresas, autônomos e prestadores de serviços; o correto recolhimento dos tributos municipais e estaduais; fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental e sanitário; promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática nas áreas tributária, plano diretor, obras, ambiental, sanitária e trânsito; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente e riscos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

sanitários, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação municipal e demais legislação pertinente nas diversas áreas; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação aplicável; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas às áreas de fiscalização; exercer o poder de polícia nas áreas de atuação e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação municipal, aplicando subsidiariamente a federal e estadual.

***GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer a articulação entre o Município, o Estado e/ou a União.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar elaboração de um plano de trabalho; fazer cadastramento, encaminhamento e acompanhamento de convênios; acompanhar a liberação e execução de obras; fazer e acompanhar a prestação de contas; encaminhar ao Setor Contábil e Financeiro cópia dos convênios assinados para a inclusão no orçamento e programação financeira. Alimentar o sistema SICONV ou outro que o venha a substituí-lo ou eventualmente criado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

***MÉDICO (PSF)**

Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; executar outras funções correlatas a profissão.

***MÉDICO VETERINÁRIO**

a) Descrição Sintética: Prestar serviços de assistência veterinária.

b) Descrição Analítica: Prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootecnia, Zoonoses e Vetores do Município de Jaboticaba/RS. Prestar serviços de assistência técnica aos criadores municipais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar serviços de assistência tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas correlatas, podendo o cargo exigir a condução de veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução de tarefas afins. Realizar a inspeção municipal de produtos coloniais de origem animal destinados à comercialização.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação. Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após o seu uso. Promover e zelar pelo horário de repouso. Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável. Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade. Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencentes às crianças. Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio. Ministrando medicamentos conforme prescrição médica. Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas. Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Participar da avaliação da criança. Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho. Participar das reuniões de pais promovidas pela escola. Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentem dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil. Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação. Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.

***OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Dirigir, conduzir, operar e conservar máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários e veículos do Município, tais como automóveis, caminhões, ônibus, ambulância e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, operar máquinas pesadas, tais como Trator Agrícola, Motoniveladora, Pá-Carregadeira, Retroescavadeira, Trator sobre Esteiras, manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes e veículos e máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, executar outras tarefas correlatas; exercer com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, tanto na condução de veículos leves e de carga, no transporte de passageiros, como na execução de trabalhos com máquinas em terraplanagens, nivelamento, abaulamentos, abertura de valas e corte de taludes; prestar serviço de reboque e realizar serviços agrícolas com tratores, operar com rolo-compressor, operar máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.

***OPERÁRIO**

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos de ruas e prédios municipais, proceder a limpeza de oficinas, baias, coqueiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos inclusive em gabinetes



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

sanitários públicos ou em prédios municipais; recolher o lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, prepara argamassa, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar em serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticida e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardins, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas, quebrar e britar pedras, executar outras tarefas correlatas.

***PEDREIRO**

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte de alvenaria e madeira, e respectivos serviços de carpintaria, fazer a locação de pequenas obras; fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer murros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir bueiros, fossas e pisos de cimento, fazer orifícios em pedras cimentadas e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos para reboco de paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar o cimento em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros trabalhos com qualquer massa a base de cal, cimento e outros matérias de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos auxiliares sob sua direção; dobrar ferros para a armação de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

***PROFESSOR (todas as habilitações em seleção, ou seja, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa - Espanhol e Professor de Matemática)**

O membro do Magistério Público Municipal tem o dever de considerar a relevância social de suas atribuições, mantendo conduta moral e funcional compatível com a dignidade profissional, em razão do que deve:

I - reconhecer e respeitar a Lei;

II - preservar os princípios, ideais e fins da educação seus assentamentos junto aos órgãos da administração do Sistema Municipal de Ensino;

III - representar à autoridade competente em casos de irregularidade no Sistema Municipal de Ensino, de que tenha conhecido a prova.

IV - esforçar-se em prol da formação integral do aluno utilizando processos que acompanhem o progresso científico e técnico da educação e sugerindo, também medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;

V - desincumbir-se das funções e encargos específicos do Magistério Público Municipal estabelecidos em legislação e em regulamentos próprios;

VI - participar das atividades de educação em que forem cometidas por força de suas atribuições;

VII - frequentar cursos planejados ou promovidos pelo Ensino Municipal destinados a formação, atualização e aperfeiçoamento;

VIII - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas que lhe são pertinentes ou cometidas, com eficiência, zelo e presteza;

IX - manter espírito de cooperação e solidariedade com a comunidade escolar e da localidade;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

- X - apresentar-se ao serviço adequada e discretamente trajado;
- XI - cumprir ordens superiores representando contra elas se ilegais;
- XII - acatar os superiores hierárquicos e tratar com urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais;
- XIII - zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da classe;
- XIV - guardar sigilo profissional;
- XV - fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos junto aos órgãos da administração da Rede Municipal de Ensino.

***SERVENTE**

Zelar pela Conservação e Limpeza dos bens móveis e imóveis do município; solicitar, com a devida antecedência os materiais necessários à manutenção da conservação e limpeza das dependências públicas e os pertinentes móveis e equipamentos, responsabilizar-se pela adequada utilização e conservação dos materiais e equipamentos. Também nas escolas, preparar a merenda escolar com a qualidade exigida, manter controle do estoque e do consumo dos materiais da merenda escolar. Nos demais Órgãos Públicos, manter a limpeza e a conservação dos bens móveis e imóveis, realizar tarefas afins determinadas pelos superiores hierárquicos, desempenhar com zelo as suas atividades.

***TÉCNICO AGRÍCOLA**

Fazer experimentação agrícola; prestar assistência técnica em tudo ao que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município; elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos práticos rurais, respondendo à consultas e orientando as atividades agrícolas. Planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forragicultura e culturas anuais, bem como no ramo da pecuária, principalmente a bovinocultura, suinocultura, avicultura, apicultura, ranicultura, piscicultura, ovinocultura, cunicultura, entre outras. Realizar experimentações racionais referente a agricultura e pecuária; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agropecuária aos agricultores; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar serviços de viveiros e do horto Municipal. Dirigir a execução de parques e jardins e arborização de ruas; operar máquinas e equipamentos agrícolas e executar outras tarefas correlatas.

***TESOUREIRO**

Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à guarda; receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; receber e recolher importância nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres. Encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários. Efetuar pagamento de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

***VIGILANTE**

Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portão de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade. Verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar todas as condições anormais que tenha observado, responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

***VIGILANTE SANITÁRIO**

Realizar a pesquisa lavraria e de triatomídeos em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos em áreas infestadas e em armadilhas e pontos estratégicos em áreas não infectadas; realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc...); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores e triatomídeos; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação; repassar à Secretaria Municipal de Saúde os problemas de maior grau de complexidade não solucionada; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona. Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; encaminhar ao serviço de saúde os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores; cadastrar as fontes de abastecimento coletivo (sistemas públicos e privados) e alternativos (mananciais superficiais, poços, caminhões pipas, etc...) de água do Município; coleta de água nos sistemas coletivos (públicos e privados) e alternativos (mananciais superficiais, poços, caminhões pipas, etc...) de abastecimento do Município, para avaliação da potabilidade. Abastecimento dos Municípios, para análises bacteriológicas (coliformes fecais e totais) e físico – químicas (turbidez e cloro residual); orientar e supervisionar a limpeza em caixas d'água em órgãos públicos municipais; orientar a população com relação à limpeza e manutenção das caixas d'água nos domicílios; orientar a população quanto ao destino das águas servidas; participar de atividades de treinamento e/ou capacitação quando solicitado; realizar a alimentação e manutenção do sistema de informações; realizar as demais ações na área da vigilância ambiental; executar outras tarefas correlatas e designadas pela chefia direta.